Resolução nº : 19292/98
Protocolo nº : 210895/98
Origem : CONSELHO INDÍGENA ESTADUAL DO PARANÁ
Interessado : CONSELHO INDÍGENA ESTADUAL DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CONSELHO INDÍGENA ESTADUAL DO PARANÁ e SECR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 48.974,50 (quarenta e oito mil e novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA